PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 308, E 309 DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

L E I :

Art. 1º - O § 1º do art. 308 da Lei Municipal nº 18, de 21.08.1974, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Uma vez preenchidos, pelo interessado, os requisitos fixados neste artigo, será realizada a necessária vistoria no estabelecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

Art. 2º - O caput do art. 309 da mesma Lei vigorará com a seguinte redação:

"A licença de localização e instalação inicial será concedida pela Prefeitura, por despacho da autoridade competente, expedindo-se o correspondente alvará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após serem atendidos os requisitos deste código, e realizadas as inspeções previstas no § 1º do artigo anterior."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 22 de setembro de 1986.

SILVIO LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 429 (P),
DE 23/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº .... 86.800, de 29 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar o servidor LUIZ CLÁUDIO EBOLI RIBEIRO, Engenheiro-Civil, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, da Divisão de Portos e Vias Navegáveis, do Departamento de Transportes, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, durante os impedimentos legais e eventuais do respectivo titular.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 1986, 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 430(P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o contido no SEAD/OFÍCIO/Nº 588/86, de 23 de junho de 1986,

R E S O L V E

Dispensar o servidor MILTON DE BARROS, Técnico em Administração, código LT-NS-527, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, da função de Confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, da Secretaria de Administração.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 431 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o contido no SEAD/OFÍCIO/Nº 588/86, de 23 de junho de 1986,

R E S O L V E

Dispensar a servidora SÔNIA MARIA SOUZA DAMASCENO, Técnico de Administração, da Tabela Especial de Empregos deste Território, da função de Confiança de Chefe, código LT-DAS-101.1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 432 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº..... 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1980,

R E S O L V E

Nomear SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS, Cap, PM, colocado à disposição do Governo do Território Federal de Roraima, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, código DAS-101.1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 433 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar a servidora SÔNIA MARIA SOUZA DAMASCENO, Técnico de Administração, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, da Secretaria de Administração.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 435 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o contido no SECEX/GAB/OFÍCIO Nº 124/86, de 03 de junho de 1986,

R E S O L V E

Alterar o Decreto nº 830 (P), de 07 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 0193 de 10 de outubro do mesmo ano, que colocou à disposição da ASTER/RR, o servidor JOSÉ ANTÔNIO POZZATTI, Zootecnista, da Tabela Especial de Empregos deste Território, com ônus para os cofres territoriais, para determinar que a partir de 1º de julho do corrente ano o ônus passará ao encargo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal de Roraima - ASTER/RR.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 436 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto ..... nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA FILHO, Engenheiro-Agrônomo, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Desenvolvimento de Comunidade, da Coordenadoria de Cooperação Externa, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, durante os impedimentos legais e eventuais do respectivo titular, com efeitos a partir de 22 de maio do ano em curso.

Boa Vista/RR, 2[illegible] de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 437 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto..... 86.800, de 29 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar o servidor KLEBER COUTINHO JOSUÁ, Técnico de Administração, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Programação Orçamentária, da Coordenadoria de Planejamento Operativo, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, durante os impedimentos legais e eventuais do respectivo titular, com efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 438 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, i t e m VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº .... 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Designar a servidora ANA MARIA HIRANO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, do Núcleo de Assistência Empresarial, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, durante os impedimentos legais e eventuais do respectivo titular, com efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 439 (P),
DE 24/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o contido no SEAD/OFÍCIO Nº 575/86, de 18 de junho de 1986,

R E S O L V E

Dispensar o servidor WALDNER PIRES MENEZES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código DAI-201.3, da Seção de Garagem e Oficina, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 440 (P),
DE 11/06/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Designar IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, Secretário de Agricultura, para responder pelo expediente do Governo do Território Federal de Roraima, no dia 13 de junho do ano em curso.

Boa Vista/RR, 11 de junho de 1986; 97º da República e 42º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, no uso da competência delegada pelo Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, autorizou o afastamento da sede de:

- LEILA MARIA HOLANDA DE MAGALHÃES, de 19 a 24 de junho do ano em curso, com ônus, em assessoramento a Coordenadoria do PRONAV/LBA, em BRASÍLIA-BELÉM-PARÁ. (OFÍCIO Nº 062/86-PRONAV/LBA).

Boa Vista, 20 de junho de 1986

PAULO VASCONCELOS
Chefe de Gabinete do Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/DP,
DE 25/06/86

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e

Considerando o artigo 8º do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal dos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus;

Considerando o subitem 3.2 da Portaria nº 330/MEC, de 04 de maio de 1981, que disciplina a referida Progressão;

Considerando o cumprimento pelos Professores em referência dos requisitos para a Progressão Funcional Horizontal, previstos no dispositivo referido da Portaria Ministerial nº 330-MEC, de 04 de maio de 1981, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1986, nas condições e ao docente a seguir relacionado:

A) - No Quadro Permanente deste Território,

I - da referência 2 para a referência 3 da classe D, a

01 - Munira Nasser Fraxe.

CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Diretor Substituto

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 230/86

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Território Federal de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 11.07.86, em sua sala de reuniões, no prédio da Diretoria de Serviços Gerais, sito na Rua Miguel Lupi Martins s/n, no Bairro de São Pedro, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, fará realizar Tomada de Preços - Edital nº 230/86, para atender à Secretaria de Educação e Cultura deste Governo, para aquisição de Material de Consumo (Bomba metálica c/pito, Rede de voleibol oficial, etc.)